

 Hospital Nossa Senhora das Dores	POLÍTICA INSTITUCIONAL		Padrão nº: POL-CI-004
	Sector: Compliance e Integridade		Estabelecido em : Março/2025
			Versão: 0
			Data da Versão: 31/03/2025
		Página 1 de 3	
POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS			

Siglas e Definições

HNSD – Hospital Nossa Senhora das Dores

Objetivo

O objetivo desta política é informar, orientar e disciplinar condutas corporativas e individuais na condução dos negócios do Hospital Nossa Senhora das Dores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação, Instruções Normativas editadas pelos Órgãos Regulamentadores da atividade, Normativos Internos e boas práticas de mercado o que resultará em governança no combate à corrupção, às práticas anticoncorrenciais, aos conflitos de interesses e outras infrações.

Diretrizes

1. PRINCÍPIOS

Esta política se divide em 3 (três) princípios, são eles:

- Integridade no comportamento do Hospital Nossa Senhora das Dores em relação a todos;
- Proteção ao patrimônio físico, moral e intelectual do Hospital Nossa Senhora das Dores;
- Proteção às relações interpessoais dentro ou não do ambiente de trabalho ou em razão do exercício das funções do Hospital Nossa Senhora das Dores.

2. CONDUTAS

- Em atenção ao princípio da transparência, todos devem agir com respeito mútuo e dentro da urbanidade esperada. Evitando ao máximo agir ou permitir agir com conflito de interesse.
- Os colaboradores devem agir sob orientação da Gerência setorial, e sendo o caso, das Diretorias. Cientes que qualquer orientação com aspecto de ilicitude, de ilegalidade, de assédio moral e ou sexual, de corrupção, de desvios comportamentais, entre outras flagrantemente duvidosas, devem ser comunicadas por escrito ou não, via Canal de Denúncia disponível no site do hospital em <http://hnsd.org.br> clicando em Canal de Denúncia no final da página ou

	POLÍTICA INSTITUCIONAL	Padrão nº: POL-CI-004
		Estabelecido em : Março/2025
	Sector: Compliance e Integridade	Versão: 0
		Data da Versão: 31/03/2025
		Página 2 de 3
POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS		

diretamente no site:
https://app.protegon.com.br/#/external_incident_group_company/cec6ddd2.

- Prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, corpo clínico, terceiros e qualquer outro que de qualquer maneira tenha relação com o HNSD devem agir conforme legislação pertinente, respeitando contrato e observando normas de comportamentos costumeiramente aceitáveis. O HNSD espera e exige destes que haja com respeito e integridade em relação aos seus colaboradores e seus Conselheiros.

3. SANÇÕES

As sanções previstas são:

- 5.1.1- Advertência verbal com registro na ficha funcional;
- 5.1.2- Advertência escrita com registro na ficha funcional;
- 5.1.3- Suspensão disciplinar;
- 5.1.4- Demissão com justa causa;
- 5.1.5- Rescisão do contrato comercial;
- 5.1.6- Indenização por danos causados;
- 5.1.7- Comunicação às autoridades competentes;

As sanções serão aplicadas considerando, inicialmente, a gravidade da conduta e em conformidade com as legislações brasileiras vigentes. Nos casos em que não se fizer necessária a submissão às instâncias judiciais, as medidas cabíveis serão adotadas internamente pela instituição, observando-se a hierarquia organizacional. Nesses casos, as deliberações seguirão a ordem de competência das coordenações, gerências, diretorias e, quando necessário, do(s) conselho(s) competente(s).

Descrição

A Política de Consequências do HNSD estabelece diretrizes para orientar comportamentos e aplicar medidas em caso de condutas inadequadas. Visa promover um ambiente ético, seguro e respeitoso, reforçando valores como equidade e diversidade. Define padrões de conduta e as respectivas sanções para violações institucionais.

 Hospital Nossa Senhora das Dores	POLÍTICA INSTITUCIONAL	Padrão nº: POL-CI-004
		Estabelecido em : Março/2025
	Setor: Compliance e Integridade	Versão: 0
		Data da Versão: 31/03/2025
		Página 3 de 3
POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS		

Referências

N/A

Indicadores de Efetividade

N/A

Controle Histórico				
Revisão	Data	Elaboração	Verificação	Aprovação
0	31/03/2025	Welisson Reis- Diretor de Operações	Ana Paula Oliveira Duarte - Diretora Hospitalar Arlen Marcos Ferreira - Diretor Adm./Financeiro Alexandre José da Silva- Diretor Executivo	Welisson Reis- Diretor de Operações
1	NA	NA	NA	NA

Controle De Revisão			
Revisão	Data	Item	Natureza das Alterações
1	NA	NA	NA